



# CAE

# CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei nº 266 de 07 de dezembro de 2006

## ATA Nº 151

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), em segunda convocação, para reunião ordinária do referido Conselho, cuja pauta é o calendário de visitas nas escolas para 2024 e discussão sobre o horário de recreio do período da tarde na escola municipal Vereadora Amélia Surin. A reunião teve início com a fala da presidente do CAE sobre o calendário de visitas para 2024, que deve iniciar o quanto antes e solicita a disponibilidade dos conselheiros para tal. Sendo assim, os conselheiros Getúlio, Luis e Márcia Munhóz se colocam à disposição, aguardando a elaboração do calendário que deverá ser enviado por meio eletrônico para organização das visitas. Ana Cláudia, responsável pelos Conselhos na Secretaria de Educação salienta que o carro está à disposição, com a necessidade de avisar com 48 horas de antecedência para agendá-lo. Em seguida, a orientadora pedagógica da Escola Municipal Vereadora Amélia Surin, professora Daniela Vieira da Silva, convidada a participar da reunião, fez a leitura do requerimento elaborado por ela e assinado também pela diretora e professores do período da tarde da referida escola. A professora Daniela solicita arbítrio deste conselho no que se refere às necessidades dos alunos quanto ao atendimento em horário pertinente para a alimentação principal dos alunos, que foi mudado pelo departamento responsável pela equipe de merendeiras, sem ouvir todos os agentes impactados pela mudança. Através deste requerimento, o grupo expõe as questões do período da tarde nesta escola, sendo este período o foco de debate e de questionamentos. A professora Daniela faz saber das questões cumuladas de ingerência junto à equipe de merendeiras em administrações anteriores e como essas questões impactam nas diligências deste ano letivo, descreve ainda as manobras feitas pelas funcionárias para extenuar o debate e por fim conseguir a mudança de horário, que é improvidente e prejudica o aproveitamento dos alunos no recreio, tanto para alimentação como para interação. A prof<sup>ª</sup> Daniela descreve que seguiu todos os caminhos hierárquicos pertinentes, sendo esta interação um desses recursos; solicita ainda que seja analisado o horário de recreio levando em consideração a dinâmica da escola, o tipo de interação que enfrentamos junto aos funcionários responsáveis pela merenda e principal e primordialmente a necessidade das crianças; solicita que sejam considerados também os dados sobre bolsa família que dá mostras da vulnerabilidade econômica desta comunidade e a importância de seus alunos fazerem uma refeição completa no último horário possível; solicita ainda que esta comissão tome ciência da ata redigida sobre o assunto em posse da supervisora de ensino Elaine e salienta a importância do arbítrio deste conselho sobre o assunto, para que tenhamos mais um olhar sobre a questão e possa nos ajudar sob o prisma da qualidade de atendimento dos nossos alunos. O Conselho acata o requerimento apresentado e a presidente delibera que seja encaminhada cópia do mesmo juntamente com a ata desta reunião à Secretaria de Educação, para que sejam revistas as possibilidades de alteração no horário do recreio para 15h30, enviando resposta a este Conselho. Nada mais havendo, encerramos a reunião, lavrando a presente ata, que segue assinada por todos os membros, em lista de presença anexa.